



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2015.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze), às 18h e 30m (dezoito horas e trinta minutos), em sua sede própria, teve início a 15ª (décima quinta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Com a presença de todos os Vereadores, o Presidente da Casa Ranielly Nepomuceno Duarte, seguindo a Pauta publicada e em poder de todos os Edis, determinou a Leitura da Ata da Reunião anterior pela secretária Edilene Rosa Coelho Ferreira. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão. Com as seguintes ratificações o Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) pediu para acrescentar em uma de suas fala o apelido, sendo ele "(Ceará)". O Presidente corrigiu no início da segunda folha da ata, sendo o correto "30% no primeiro ano do segundo mandato". O Presidente Ranielly Nepomuceno Duarte determinou que a Secretária Vereadora Edilene Rosa Coelho fizesse a Leitura da Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária. Colocadas em discussão e votação com as devidas correções as atas foram aprovadas por unanimidade. **CORRESPONDECIAIS DIVERSAS-** Ministério da Educação valor total R\$ 39.722.88 (trinta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos); Ofício n. 14386/2015 – TCE/MG – Parecer Prévio acerca do Processo n. 685520 referente ao exercício de 2003. O Presidente colocou o Processo à disposição dos Vereadores para análise. **CORRESPONDECIAIS DOS VEREADORES-** Projeto de resolução nº 001/2015. O Presidente encaminhou o Projeto de Resolução para ser analisado pelas comissões de: Legislação Justiça e Redação, Finanças Orçamento e tomada de Contas. A Vereadora Inez Luzia Santos pediu ao Presidente que incluísse junto a Correspondência dos Vereadores o requerimento de sua autoria, onde requer cópias do Processo de Contratação de Assessoria Jurídica. **ORDEM DO DIA 1ª Discussão e votação:** - Ofício nº 172/2015 Encaminha Projeto de Lei nº 015/2015 que denomina rua que menciona e dá outras providências; O Vereador Joaquim Badaró de Campos disse em conversa com o Prefeito pediu a ele que designasse um funcionário para fazer um levantamento nas Comunidades do Morro Redondo e Fernando Soares por haver várias ruas ainda não denominadas, e sugere que mande para essa Casa para serem votadas. O Presidente pediu à secretária que fizesse a leitura da correspondência solicitada pela vereadora Inez Luzia Santos. O Vereador Eduardo Cesar Motta Dias pediu esclarecimentos, pois todo requerimento feito nesta Casa para a Prefeitura o prazo é de 30 dias, e a vereadora pediu com prazo de 48 horas ficando a dúvida, do que se baseia para esse prazo. A Vereadora Inez Luzia Santos disse que com o devido respeito não era o momento oportuno para que o Vereador Eduardo fizesse essa requisição, sendo que essa devida fundamentação Jurídica deve-se partir do Jurídico que parecer estar insuficiente, e espera ver essa demanda, e pede que o Presidente desconsidere a fala do Vereador Eduardo uma vez que o ofício entrou apenas em leitura cabe ao Presidente a resposta sobre os prazos e que irá decorrer sobre a matéria, razões e finalidade foi apresentada. O Presidente disse que fala do Vereador Eduardo foi a caráter de dúvida e não vê nenhum problema, e ressalta que irá fazer a análise e no momento oportuno a solicitação será respondida. Colocado o Projeto de Lei nº 015/2015 que denomina rua que menciona e dá outras providências em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Ofício nº 174/2015 Encaminha Projeto de Lei nº 016/2015 que aprova e referenda denominações das Alamedas no Condomínio "Boulevard das Palmeiras", no Município de Bom Jesus do



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

Amparo e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Eduardo pediu ao Presidente que desse esclarecimento aos presentes sobre o Projeto 013/2015 que foi lido na reunião passada e não está em pauta. O Presidente esclareceu que o Projeto lido na reunião passada sobre a alienação de bens imóveis do Município sendo eles: um imóvel na comunidade do Sapé, um atrás da garagem da Prefeitura e o outro a fábrica de tubos sendo que a Prefeitura cedeu o espaço para o proprietário a título de permissão de uso no prazo de 10 anos, passível de renovação, caso a fábrica desse certo e nesse referido Projeto o Prefeito está dando preferência de compra para o proprietário, e discutido na reunião de comissão chegou-se a conclusão que o Projeto não estava redigido da forma correta, sendo devolvido para o Executivo refazer e retornar a essa Casa para análise e votação.

INDICAÇÕES- Indicação n° 59/2015 de autoria do vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) sobre a necessidade de ter um funcionário para atendimento no Posto da Polícia Militar-MG. O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) pediu o apoio dos nobres colegas na aprovação da mesma e ressalta que muita das vezes ao vir á essa Casa se deparou com o quartel fechado. O Presidente parabenizou o Vereador pela indicação e ressaltou que como a Câmara fica ao lado, vê a necessidade desse funcionário uma vez que a demanda é alta e quando população procura atendimento encontram o quartel fechado. Disse também que, como a polícia militar faz patrulhas na zona rural, fica impossibilitada de receber chamadas telefônicas, pela falta de sinal de telefonia o que os deixa incomunicáveis, por fim ressaltou o empenho e preocupação dos Vereadores pelas indicações que passam por essa Casa. A Vereadora Inez Luzia Santos disse que o Estado é o maior responsável pela falta de suporte, uma vez que a Polícia Militar e Civil são de sua responsabilidade, porém se as cidades querem melhoria à mesma é que tem que buscar através de convênios. No mais disse estar de acordo com o nobre colega José Gonçalves (Ceará) e sugeriu que seja enviado um ofício para o Secretário Bernardo Santana para que tome as devidas providências. O Vereador Eduardo César Motta Dias disse que é a favor da indicação e pediu que o Líder do Prefeito trouxesse informações na próxima reunião, pois a Polícia Civil possui três funcionários do Município que estão cedidos e na reunião do CONSEP foi questionada a carga horária de um desses servidores, que não tem sido visto com muita frequência, e ressaltou que é muito importante ter alguém que faça uma triagem ou atendimento que por muita das vezes a viatura está empenhada em algum Boletim de Ocorrência e quando as pessoas procuram o quartel ficam sem o devido atendimento. O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) disse que o que não pode é a população passar por isso. Indicação n° 60/2015 de autoria do vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) sobre a necessidade de melhorar o sinal de televisão para os usuários dos Postos de Saúde do Município de Bom Jesus do Amparo. O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) deixou bem claro que a necessidade de melhorias da transmissão de sinal seria para os usuários que esperam o atendimento e espera que o Prefeito a atenda; Indicação n° 61/2015 Sobre a necessidade de construção de canaleta e bueiro na Comunidade de Fernando Soares, no Local onde foi executado o calçamento. O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) disse que foi procurado pelos moradores que reclamaram que quando chove desse muita água da rua o que poderá danificar o calçamento. O Vereador Vanderley José Silva Oliveira pediu para incluir a indicação também o meio-fio; Indicação n° 62/2015 de autoria do vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) Sobre a necessidade de comprar moveis para o Posto de Saúde da Comunidade de Fernando Soares. Colocada em discussão e votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade.

REQUERIMENTOS – Requerimento n° 23/2015 solicita ao Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

Executivo cópia do Processo Licitatório referente ao Pregão 020/2015 para a contratação, de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, usinagem, retífica do motor, alinhamento, balanceamento e molas dos veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Bom Jesus do Amparo-MG. A Vereadora Elvira Maria Ferreira Motta (Nitinha) pediu Vista desse requerimento. O Vereador Eduardo César Motta Dias mesmo após o pedido de Vista esclareceu que esse requerimento visa saber informações, que é de dever dos Vereadores, ressaltando que em vários requerimentos de outros processos licitatórios, o Poder Executivo não enviou para essa Casa a documentação infringindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, sendo que apenas deixaram os documentos a disposição na Prefeitura, uma vez que foi pedida a cópia dos processos licitatórios, e espera que após o pedido de Vista do requerimento seja aprovado e que a Prefeitura cumpra e mande o processo licitatório para a análise e aferir a transparência. O Vereador Joaquim Badaró de Campos pediu que quando vier respostas de requerimentos que seja feita a leitura na reunião. **PALAVRA FRANCA-** A Vereadora Inez Luzia Santos falou sobre sua indignação sobre a contratação de uma consultoria Jurídica externa no qual ficou sabendo através do Vice-Presidente José Gonçalves de Oliveira (Ceará), onde acha desnecessário pelo Município não ter demanda e por ter o apoio de Órgãos Técnicos Jurídicos a Procuradoria Jurídica e mais o controle interno do Tribunal de Contas. Indagou o Sr. Presidente o motivo de não fornecer as cópias solicitadas por ela do Processo de Licitação sendo que o mesmo é de direito de qualquer Vereador e além de tudo o Presidente insiste em dizer que há transparência e sendo de seus deveres fiscalizar. Por tanto disse que no dia seguinte às 10:00 horas o prazo para entrega dos documentos se encerrará e gostaria de no mínimo receber o parecer esclarecendo o porque de impedi-la a ter acesso ao processo que contratou a Acessoria Jurídica Externa de quase R\$ 40.000,00 (quarenta mil) por ano, com mensalidade de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos) durante os 6 (seis) meses além de resolução apresentado de aumento de salário há apenas dois funcionários um Controlador Interno e o Procurador Jurídico que estão nesta Casa para evitar erros e para evitar que futuramente o Presidente tenha que responder a Processos Jurídicos, ressaltando também que a segurança que o Presidente deveria ter a impõe para que procure Órgãos Jurídicos competentes para analisar os processos feitos pela Casa, que foi feito as escondidas como fizeram para trair e assumir cargos neste Legislativo. Mostrou sua indignação também perante o Vereador Ranielly que contrariou suas esperanças de quando subiu ao palanque e dizia que seria seu sucessor, sempre se contradizendo quando alegou que não daria cheque em branco para Prefeito, porém o mesmo foi dado para Prefeito cassado. Disse também que fez consultas nas Câmaras da região e em nenhuma há consultoria externa, por tanto ressaltou que a população Bom-Jesuense que só há transparência quando é para apertar o Prefeito. A Vereadora também apresentou aos presentes números de objetos e serviços que foram pedidos através de indicações feitas por Vereadores que com o valor gasto com a contratação daria para fazer 40 (quarenta) mata-burros que custam R\$ 1.550 (mil e quinhentos e cinquenta reais), fossas sépticas que custam de R\$ 600 (seiscentos) a R\$ 5.000 (cinco mil reais), porém o Presidente optou em gastar esse tão suado dinheiro público cuja carência desta Casa não tem baseamento, nem necessidade e nem Processo que precise ainda mais em final de mandato, mas a jurisprudência que mostram a improbidade administrativa na contratação de advocacia especializada com a inexigência de inelegibilidade com a improbidade inclusive do assessor Jurídico que é o procurador e onde usará isso no Mandato de Segurança ou Improbidade Civil,

Legislatura 2013/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

encerrando suas palavras disse que todos trabalham para acabar com a sua pessoa, mas o que eles querem mesmo é acabar com Bom Jesus do Amparo. O Vereador Eduardo César Motta Dias deu boa noite aos presentes pediu ao Líder do Prefeito atenção especial a casa na comunidade de Barra Santana, que foi erguida, mas falta o reboque e o piso e pede que a obra seja concluída. Sobre a solenidade da formatura do PROERD disse que ficou bonita deixando uma dica para o cerimonial da Prefeitura ou da Polícia Militar para as próximas formaturas. Relatando que fez jornalismo e o cerimonial que lhe foi ensinado à autoridade máxima fala por último e na ocasião não foi o que aconteceu. Falou também da não concessão da palavra ao Presidente da Câmara que em momento algum pode se pronunciar o que não ocorreu no ano passado onde quem ocupava este cargo teve o direito de falar. Falou também que graças ao consenso de todos os Vereadores foi barrada a venda de três áreas do Município duas a preço irrisório e uma que poderia ser doada por já ter cumprido fins sociais e geração de emprego. Sobre a consultoria disse que a Prefeitura possui a consultoria do Dr. Mauro Bomfim no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais e por ano R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) e nos sete anos de mandato seria o total de R\$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais). Sobre a votação do Projeto 013/2015 disse que houve um grande número de pessoas que foi direcionado pela Prefeitura, no qual não foi honesta com seus funcionários dizendo que se o projeto não fosse aprovado não haveria o 13º salário dos servidores, que já estava no orçamento da Prefeitura aprovado no ano passado. Disse também que essa votação relembrou duas passagens da história sendo uma onde São Pedro negou Cristo três vezes e outra de Joaquim Silvério dos Reis que traiu Tiradentes sendo que de uma hora para outra a votação tomou outro rumo o que não esperava que acontecesse nessa Casa, como acontece no Senado e na Câmara dos Deputados e ressalta que se deve ter caráter e manter a palavra, porém afirma que é mais um aprendizado para continuar a caminhada. Falou também dos jogos que comemoraram os 80 anos do Amparo Futebol Clube ressaltando o belo trabalho feito pelo Jeferson e o Márcio Roberto com as crianças na escolinha, e relata que já se tem o patrocínio para cinco uniformes faltando o patrocínio para as bolas e vê que é há uma grande importância não só na formação de atletas, mas de cidadãos. Por fim desejou boa noite a todos e um bom final de semana. O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) deu boa noite a todos agradeceu a presença do Luciano Sobrinho, parabenizou a comemoração do 7 de setembro, os 80 anos do Amparo Futebol Clube, a formatura do PROERD que faz um belo trabalho com as crianças, o Márcio Roberto e o Jeferson que faz o trabalho na escolinha de futebol e parabenizou também sua esposa Regina que faz um trabalho voluntário na área da saúde. O Vereador Vanderley José Silva Oliveira parabenizou os 80 do Amparo Futebol Clube e seus colaboradores, também todos os cavaleiros que engrandeceram a festa na Comunidade do Matinho e Pedras. O Vereador Joaquim Badaró de Campos pediu que o presidente fizesse um ofício aos Correios, pois a população não está recebendo as correspondências uma vez que a Prefeitura já enviou há 60 dias para que seja resolvido o problema e gostaria que essa Casa fizesse o mesmo para reforçar o pedido. Falou também que vários requerimentos foram feitos nesta Casa e um processo que tramita na justiça e talvez julgado ou condenado a revelia sendo possível chegar a uma dívida de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais) da Toyota que atropelou um senhor que veio a falecer e uma pensão de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) até 2044 para a viúva e nunca foi requerido e demonstrado para população, ressaltando que é um processo grave em que a Prefeitura recorreu e o processo foi julgado a revelia faltando à compreensão do jurídico passado. O Presidente com aparte sugeriu que o Vereador

Legislatura 2013/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

faça esse requerimento. O Vereador Joaquim Badaró de Campos disse que se for necessária a Contratação dessa Consultoria Jurídica terá todo seu apoio e ressalta que quando foi Presidente desta Casa devolveu R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) durante os 3 (três) anos e 3 (três) meses, o que ajudou na construção de um muro do Gabião e a colocação de água no Felipe, no 5 (cinco) irmãos e na Estiva sendo de grande utilidade para os moradores das Comunidades e ressalta ainda que o dinheiro público é muito sério e quem irá cobrar dos Vereadores será a população. O Vereador José Gonçalves (Ceará) com aparte sobre o acidente citado disse que não aconteceu nesta gestão e ressalta que o Prefeito atual não deve pagar por um erro cometido em uma gestão anterior. A Vereadora Elvira Maria Ferreira Motta (Nitinha) esclareceu para o Vereador Eduardo que a escola e a Prefeitura não contrataram cerimonial para o PROERD, a apresentação foi feita por um policial e se não foi dada a palavra não foi culpa da Prefeitura e nem da escola, não ouve cerimonial para diminuir gastos. Questionou ao Presidente a não leitura do ofício encaminhado para essa Casa sobre as camisas do PROERD. Por fim pediu a cópia do Processo de Licitação e ressalta que o Dr. Fernando e a Sra. Dalva fazem um bom trabalho nesta Casa e acredita que não precise de uma equipe de advogados com esse autovalor. O Vereador Joaquim Badaró de Campos com aparte disse que tinha resposta na última reunião sobre as camisas que foram de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos) que a prefeitura pagou com dinheiro de uma licitação, porém como não teve a palavra franca não pode completar as informações. O Vereador Joaquim Aparecido dos Santos parabenizou a formatura do PROERD e a comemoração do 7 setembro onde ficou insatisfeito por não ter sido chamado para permanecer a porta da Prefeitura juntamente com as demais autoridades. Explicou o ocorrido que está causando repercussão na Secretaria de Saúde onde um Senhor residente no Campolar passou mal e ouve uma demora para socorrê-lo pelo motivo de haver somente dois funcionários de plantão e ressalta ainda que as ambulâncias estão em situação precária, porém conseguiram socorrer o Senhor e o SAMU encontrou com a ambulância no caminho. O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) com aparte sobre as ambulâncias disse que deveria haver uma vistoria melhor mesmo sabendo que o problema da saúde não é só em problema desta cidade, sobre o 7 de setembro disse que viu o Vereador Joaquim Badaró só no final. A Vereadora Elvira Maria Ferreira Mota com aparte disse que a Chefe de Gabinete Márcia no evento de 7 de setembro chamou todas as autoridades presentes a permanecerem a frente da Prefeitura. A Vereadora Inez Luzia Santos com aparte perguntou ao Vereador Joaquim Aparecido se ele havia socorrido o Senhor. Em resposta o Vereador disse que estava com o telefone da ambulância e ligou para outro funcionário que estava voltando de Itabira com uma gestante que em seguida foi socorrer o senhor. A Vereadora Inez Luzia Santos com aparte perguntou ao Vereador se a prazos para o socorro ou se é sempre dessa forma e se há um tempo estimado para o atendimento. Em resposta o Vereador disse que quando estão socorrendo alguém e outra pessoa precisa, e como doença não tem hora, mas o desespero das pessoas faz com que causa transtornos. O Presidente cumprimentou a todos e com relação à fala da Vereadora Inez disse que quem não deve não teme. Com relação à contratação da Assessoria Jurídica disse que foi assinado um contrato na semana anterior e que a transparência é tanta que a Vereadora já possui todas as informações incluindo o valor do contrato. Disse também que em seu mandato como Presidente desta Casa será marcado pelo princípio da fiscalização que é a função da Câmara Municipal e não de fazer berganhas com o Executivo em troca de favores. Disse ainda não ter preocupação por trabalhar com transparência e ressaltou que não possui rabo preso com ninguém. Sobre a fala da

Legislatura 2013/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

Vereadora Inez, a meu respeito no palanque disse que é uma inverdade, até mesmo porque, alguns dos meus familiares foram procurados pela Vereadora Inez no período eleitoral, que relatou para eles que eu não ganharia a eleição e quando ela fosse eleita arranjaría um cargo na prefeitura para mim. O Presidente ressaltou que não tem medo de falar isso uma vez que seus familiares são testemunhas desse fato. Sobre a contratação da Assessoria Jurídica Externa disse que o valor é de R\$ 5.400 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais, por um período de 6 (seis) meses, valor este inferior ao praticado pela Prefeitura de Bom Jesus na contratação do Advogado Mauro Bomfim. E resalta que, às vezes vê alguns correspondentes deste advogado no município, mas o próprio advogado apenas é visto na cavalgada tradicional da cidade, discursando a favor do prefeito. Disse também que o dinheiro destinado à Câmara pode ser utilizado com a finalidade de fiscalizar e não abrirá mão disso, e ainda mais por ser um escritório com advogados renomados e que as proposições que tramitam por essa Casa serão feitos com maior eficiência. Agradeceu ao Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) que o acompanhou em visitas ao escritório do Dr. Artur e resalta que o Poder Executivo tem o dever de fazer obras, o Poder Legislativo tem o dever de legislar e fiscalizar e o Poder Judiciário de julgar. E por fim, disse não saber se é da vontade de Deus e da população de Bom Jesus do Amparo que se torne um dia Prefeito desta cidade, caso seja, todos podem ter certeza que nunca não irá atrasar o salário de servidores e devolver dinheiro público. Nada mais a declarar em nome Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 10 de setembro de 2015

RANIELLY NEPOMUCENO DUARTE
Presidente

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice Presidente

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
1ª Secretária

VANDERLEY JOSÉ S. OLIVEIRA
2º Secretário

EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS
VEREADOR

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 10 de setembro de 2015

**INEZ LUZIA SANTOS
VEREADORA**

**JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR**

**JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
VEREADOR**